



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 658, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa n.º 554, de 25 de junho de 2018, que alterou a estrutura organizacional de unidades administrativas do MPDFT, delegando competências para os cargos de Vice-Procurador Geral de Justiça Jurídico-administrativo e Institucional,

RESOLVE:

Nomear o Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 104, de 1º de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA